

ATA PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA, CONVÊNIO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO), do Convênio UFPA/MPEG, na sala LM 04, no Instituto de Ciências Biológicas, na UFPA. A reunião teve início às 09h15 e contou com a presença dos seguintes membros Dr. Leandro Juen (coordenador), Dr. Marcos Pérsio Dantas Santos (Vice coordenador), Dr. Alexandre Bragio Bonaldo, Dr. Alexandre Luis Padovan Aleixo, Dra. Ana Lúcia da Costa Prudente, Dr. André Luiz Netto Ferreira, Dr. Helder Lima de Queiroz, Dra. Jeannie Nascimento dos Santos, Dr. José Antônio Marin Fernandes, Dr. Juarez Carlos Brito Pezzuti, Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag, Dra. Maria Aparecida Lopes, Dra. Maria Cristina Espósito, Dr. Wolmar Benjamin Wosiacki e os representantes discentes Rosana Campos Paschoalino (Mestrado) e Abel Antônio Bustamante Ferrada (Doutorado). A reunião foi presidida pelo Coordenador, Dr. Leandro Juen, seguindo os pontos de pauta: **1) Informes. 1.1. Retorno do aluno de doutorado JONATHAS TEIXEIRA LISBOA CARVALHO, orientado do Dr. Alexandre Bonaldo.** O Prof. Leandro Juen informou que o aluno de doutorado Jonathas Teixeira Lisboa teve o aceite do artigo e que, portanto, cumpria o requisito para qualificar, por isso havia retornado ao programa. **1.2. Prazos para revisão do coleta capes 2013, 2014 e 2015 e para a elaboração do coleta Capes 2016.** O Prof. Leandro informou sobre a reabertura da plataforma sucupira para revisão do coleta capes dos anos de 2013, 2014 e 2015. Informou que a coordenação elaborará um extrato das informações dos docentes para que verifiquem se há algum dado cadastrado errado para que possa ser retificado. **1.3. Secretaria MPEG.** O Prof. Leandro informou que o servidor Danilo Pinto, secretário do PPGZOO no MPEG, foi transferido para outro setor e que segundo informações da atual coordenadora da Zoologia, Sra. Vilacy, será disponibilizado um outro servidor para o PPGZOO. **2) Envio de teses e dissertações antigas para reciclagem, bem como de provas de mestrado de anos anteriores.** O Prof. Leandro informou que há um grande número de teses e dissertações na secretaria do programa no Museu Paraense Emílio Goeldi e como não há espaço na secretaria para a guarda é necessário que sejam retiradas de lá. O Prof. Leandro ressaltou que foi enviado e-mail aos docentes informando-os sobre a disponibilidade das referidas dissertações e teses e como não houve interesse por parte dos docentes a sugestão era que fossem encaminhadas para reciclagem juntamente com as provas de mestrado dos anos anteriores. O colegiado aprovou a destinação por entender que todos os possíveis interessados foram avisados e tiveram tempo caso quisessem recolher o material. **3) Situação da aluna de mestrado DYLLIA PAULA DA SILVA MIRANDA.** O Prof. Leandro informou que a aluna Dyllia Miranda entregou a sua dissertação no 24º

40 mês, ou seja, no mês de fevereiro de 2016 e que, segundo o regimento do programa e da
41 UFPA o aluno de mestrado só pode ficar por um período de até seis meses além dos 24, o
42 que totaliza o tempo máximo de 30 meses, que no caso da aluna seria até o fim de agosto de
43 2016. No entanto, o Prof. Wolmar, orientador da aluna encaminhou a dissertação para uma
44 nova análise da banca no dia 09 de setembro de 2016 e segundo entendimento dele há um
45 problema no regimento do Programa. O regimento informa que a partir da data de defesa o
46 aluno tem o prazo de seis meses para uma nova defesa. O Prof. Leandro ressaltou que o
47 programa sempre contou como data de defesa a data de entrega da dissertação na secretaria
48 do programa, porém para o Prof. Wolmar a aluna teria seis meses a partir do recebimento do
49 parecer, o que ultrapassaria o prazo total de 30 meses. Houve muita divergência entre vários
50 docentes, pois muitos achavam que o prazo de seis meses de prorrogação deveria ser
51 contado da data entrega da dissertação e outros achavam que o prazo deveria contar do
52 recebimento dos pareceres. O Prof. Leandro ressaltou que o colegiado deve decidir sobre
53 qual data deverá ser considerada como data de defesa do mestrado, se é a data de entrega da
54 dissertação ou a data de envio dos pareceres. Houve consenso no colegiado que essa decisão
55 não deveria ser tomada nessa ocasião e que deveriam decidir apenas o caso da aluna. Após
56 ampla discussão e divergência sobre a aceitação ou não pelo colegiado do pedido do
57 orientador para ressubmissão da dissertação da aluna, o colegiado decidiu aprovar o pedido
58 do orientador. Será aceito então, a nova dissertação da aluna e será encaminhado para nova
59 análise e parecer da banca que reprovou a discente. **4) Recurso PROAP.** O coordenador do
60 programa informou que houve poucas solicitações do recurso PROAP destinado aos
61 discentes, e solicitou aos docentes que informem aos alunos sobre a disponibilidade do
62 recurso, para que o solicitem. **5) Solicitação de trancamento da aluna DORINNY**
63 **LISBOA DE CARVALHO, orientada do Dr. Marcos Pérsio.** O Prof. Leandro leu a carta
64 da aluna Dorinny de Carvalho, na qual ela relata que não possui ainda a publicação de um
65 artigo, requisito para a qualificação e, que por isso, solicita o trancamento do curso, com a
66 suspensão temporária da bolsa até o dia 14 de outubro, conforme já foi concedido a outros
67 alunos. O Prof. Marcos Pérsio ressaltou que a aluna estava solicitando apenas o que já havia
68 sido pedido por outros discentes e aprovado pelo colegiado. O colegiado aprovou o
69 trancamento da aluna com a suspensão temporária da bolsa até dia 14 de outubro e caso até
70 essa data a aluna não apresente a comprovação do aceite do artigo, a bolsa será
71 disponibilizada para a comissão de ranqueamento do programa. **6) Pedido do Prof.**
72 **Alexandre Bonaldo, para desconto da bolsa do aluno Jonathan Carvalho, no último**
73 **mês do doutorado.** O coordenador leu o pedido do Prof. Alexandre Bonaldo, no qual
74 afirmava que o aluno não teve a sua bolsa suspensa no período do trancamento e que
75 solicitava que este mês de suspensão fosse aplicado ao aluno no final do curso. O Prof.
76 Leandro informou que a PROESP não havia feito a suspensão da bolsa em tempo hábil e
77 por isso o aluno recebeu a bolsa. O colegiado aprovou que a bolsa do aluno seja suspensa no
78 48º mês dele no curso. **7) Seminário PPGZOO.** O Prof. Leandro passou a palavra para a
79 Profª. Cristina Espósito, ela informou que houve mudança na comissão, pois o Prof. Pedro

80 Peloso que era um dos membros da comissão, apesar da disponibilidade não estaria presente
81 na data do seminário, assim sendo ela informou que o Prof. Gleomar aceitou o convite de
82 participar da comissão substituindo o Prof. Pedro. Ela ressaltou que além deles o Prof.
83 Fernando Filho é o terceiro membro integrante da comissão. Ela informou ainda que foi
84 encaminhado e-mail aos discentes para que encaminhem o resumo dos seus trabalhos. **8)**
85 **Pedido de aproveitamento de créditos do mestrado do aluno THIAGO PEREIRA**
86 **MENDES, orientado do Dr. Leandro Juen.** O Prof. Leandro leu o pedido de
87 aproveitamento de créditos do mestrado do aluno de doutorado Thiago Mendes e perguntou
88 quem poderia avaliar, o prof. Hélder se dispôs a analisar o pedido e será apresentado o
89 parecer do pedido na próxima reunião. **9) Parecer da Profa. Maria Cristina Espósito,**
90 **sobre a dispensa da disciplina de Estágio e Docência pelo aluno THIAGO PEREIRA**
91 **MENDES.** O Prof. Leandro leu o parecer, na qual recomenda a dispensa da disciplina de
92 Estágio e Docência para o aluno Thiago Mendes, em virtude de já ter ministrado aulas de
93 nível superior. O colegiado aprovou o parecer da Profa. Maria Cristina Espósito. **10)**
94 **Seleção PDSE PPGZOL.** O Prof. Marcos Pérsio leu um documento no qual relatava todos
95 os procedimentos seguidos sobre a seleção do PDSE, desde o momento em que foi
96 divulgado pela PROPEP. O docente informou as datas em que foram encaminhados os e-
97 mails para os membros do colegiado e para os discentes informando sobre o processo e
98 solicitando que manifestassem interesse na bolsa PDSE, ele ressaltou que desde o início foi
99 informado pela coordenação que seriam enviadas todas as demandas para a PROPEP, mas
100 caso a demanda fosse maior que a oferta de bolsas a coordenação faria um ranqueamento,
101 adotando os critérios de número de artigos publicados, além de serem priorizados os alunos
102 que já houvessem qualificado; e ressaltou que não houve nenhuma contestação por parte do
103 colegiado. O vice coordenador prosseguiu informando que na reunião do dia 10 de agosto
104 também foi aprovado pelo colegiado o ranqueamento da bolsa PDSE caso a demanda fosse
105 maior que a oferta de bolsas disponibilizadas. O Prof. Marcos Pérsio relatou também que no
106 dia 01/09 houve a divulgação do ranqueamento e que apenas no dia 08/09 houve um e-mail
107 do representante discente, Abel Ferrada, solicitando esclarecimentos sobre o processo de
108 seleção, onde alegava a ausência da instalação de uma comissão, conforme estabelecia o
109 edital da CAPES, questionava o ranqueamento e solicitava uma reunião extraordinária do
110 colegiado. O vice coordenador informou que o Prof. Leandro Juen, no dia seguinte, enviou
111 os esclarecimentos para o representante discente e demais membros do colegiado,
112 informando que foi seguido o que o colegiado determinou, e que na reunião ordinária de
113 setembro seriam dadas todas as explicações sobre o processo de seleção e que, portanto, não
114 haveria necessidade de se rediscutir o assunto. No entanto, o representante discente Abel
115 Ferrada informou que mesmo após os esclarecimentos prestados pela coordenação e após
116 conversa com os alunos do programa estes solicitavam uma reunião extraordinária. O
117 coordenador então fez uma consulta on-line para que os membros do Colegiado votassem se
118 a decisão do ranqueamento deveria ser rediscutida em uma reunião extraordinária e que
119 seguiria o quórum de sessenta por cento (60%) estabelecido na resolução 001/2015.

120 Também informou que o prazo de votação seria de 72 horas seguindo como base o tempo de
121 votação de bancas, estabelecido pela resolução 002/2016. O Prof. Marcos Pêrsio ressaltou
122 que neste momento não houve nenhuma contestação do modelo adotado para votação nem
123 do tempo de votação e que a contestação do tempo de votação só houve após a divulgação
124 do resultado final e que, com base nisso a coordenação não acatou o pedido de prorrogação
125 de prazo da votação on-line. O docente informou que a coordenação levou essa situação até
126 a reunião da congregação do Instituto de Ciências Biológicas e também ao CONSUN
127 (Conselho Universitário), a mais alta instância decisória da UFPA e que ambas afirmaram
128 que o tempo de votação on-line concedido foi suficiente. O vice coordenador ressaltou que a
129 decisão da coordenação está amparada por duas instâncias superiores da UFPA. O Prof.
130 Marcos Pêrsio relatou ainda que em relação a ausência de um membro do colegiado na lista
131 de e-mails, foi um erro da coordenação, que após detectado contabilizou esse voto como
132 SIM e referente a contabilização de dois votos discentes do colegiado, informou que essa é
133 uma prática que não tem sido adotada e nunca foi discutida pelo colegiado, mas que, no
134 entanto, contabilizando os dois votos dos representantes discentes o colegiado passa a ter 32
135 membros e o percentual de 60% para se atingir o exigido na resolução 001/2015 seria de 19
136 votantes e portanto, mesmo com a adição desses dois votos ainda não seriam alcançados o
137 percentual mínimo estabelecido. O Prof. Marcos Pêrsio finalizou afirmando que todo o
138 processo foi absolutamente transparente e dentro das normas regimentais da UFPA, ele
139 informou que a coordenação não inventou nenhuma nova regra e não estabeleceu nenhum
140 novo procedimento no programa e que foram adotadas as práticas consagradas dentro do
141 curso, como o ranqueamento para seleção de bolsas, e produção científica conforme
142 QUALIS CAPES como critérios para esses ranqueamentos e, informou também que em
143 virtude do principal questionamento ter sido o ranqueamento feito antes da instalação da
144 comissão, a coordenação sugeria descartar o resultado do primeiro ranqueamento, a
145 constituição de uma comissão de seleção que deveria obrigatoriamente refazer o
146 ranqueamento de todos os alunos, seguindo os critérios que foram aprovados na reunião do
147 dia 10 de agosto, avaliar todos os planos de trabalhos dos 10 alunos, toda a documentação
148 exigida e finalizar todo o processo de seleção do PDSE segundo o que normatiza o edital
149 PDSE-CAPES. Os membros do colegiado concordaram com a proposta feita pela
150 coordenação, alguns membros sugeriram que a comissão considerasse mais o plano de
151 trabalho do que a produção do aluno, que a comissão avaliasse o quão importante seria o
152 estágio sanduíche para o desenvolvimento da tese do aluno e que não fosse dado maior peso
153 a produção dos alunos em detrimento ao plano de trabalho. A coordenação informou que
154 seguiria os critérios votados na reunião de agosto e o que estava estabelecido no edital
155 específico de seleção do PDSE, mas que a sugestão seria repassada a comissão de avaliação.
156 Após isso o Prof. Marcos Pêrsio informou que a comissão seria composta por ele, visto que
157 o coordenador, Prof. Leandro Juen, tem aluno concorrendo a bolsa e, portanto, não poderia
158 participar; o representante discente dos alunos de doutorado, Abel Ferrada e como
159 participante externo foi sugerido o Dr. Rodolfo Jaffé Ribbi, pertencente ao Instituto Vale.

160 Após visualizar o currículo lates o colegiado decidiu aprovar o Dr. Rodolfo para compor a
161 comissão juntamente com o discente Abel Ferrada e o Prof. Marcos Pêrsio. **11) Solicitação**
162 **de trancamento da aluna de mestrado Monica Correa de Sousa, orientada do Dr.**
163 **Pedro Peloso.** O Prof. Leandro leu a carta da aluna Monica de Sousa, na qual solicitava o
164 trancamento do curso por um período de seis meses, a aluna alegou que foi chamada num
165 concurso público no Estado do Maranhão. O colegiado aprovou o pedido da aluna. **12) O**
166 **que ocorrer. 12.1 – Pedido do Prof. Pedro Peloso de abertura de vaga para a seleção de**
167 **mestrado 2017.** O Prof. Leandro leu o e-mail do Prof. Pedro Peloso, no qual informava que
168 em virtude do pedido de trancamento da sua aluna, Monica de Sousa, ele solicitava a
169 abertura de uma vaga para o edital de mestrado para o ano de 2017 já publicado. O
170 colegiado não aprovou o pedido, pois o edital já está vigente e também porque a aluna pediu
171 o trancamento do curso e não o desligamento, ou seja, a aluna ainda poderá retornar ao
172 programa. **12.2 - Encaminhamento da Seleção de Doutorado.** O Prof. Leandro leu a
173 resposta do Prof. Gustavo, em nome da comissão da seleção de doutorado acerca do pedido
174 da coordenação para que a comissão fizesse o ranqueamento de uma bolsa de doutorado
175 vaga, entre um aluno que está sem bolsa e uma candidata de doutorado que já teve o seu
176 projeto aprovado. O Prof. Gustavo informou que a comissão decidiu que não haveria
177 ranqueamento e que bolsa vaga deveria ser implementada para o candidato remanescente do
178 último ranqueamento e que já estava matriculado. O colegiado aprovou a decisão da
179 comissão, Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 12h15, e eu, Edilza Costa
180 dos Santos, redigi e lavrei a presente ata.

181 Belém (PA), 16 de setembro de 2016.

182
183
184
185 Dr. Leandro Juen (Coordenador)

186
187
188 Dr. Marcos Pêrsio Dantas Santos (Vice coordenador)

189
190
191 Dr. Alexandre Bragio Bonaldo

192
193
194 Dr. Alexandre Luis-Padovan Aleixo

195
196
197 Dra. Ana Lúcia da Costa Prudente

198
199
200 Dr. André Luiz Netto Ferreira

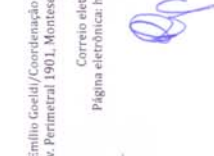
201



Universidade Federal do Pará/Instituto de Ciências Biológicas
Rua Augusto Corrêa, 01, Gramma - Pará - Brasil - CEP: 66075-110
Telefone/fax: +55 91 3201-4413
Correio eletrônico: ppgzoo@museu-goeldi.br
Página eletrônica: <http://www.ppgzoo-ufpa.com.br>

Museu Paraense Emílio Goeldi/Coordenação de Zoologia, campus de pesquisa
Av. Perimetral 1901, Montese - Pará - Brasil - CEP 66017-970
Telefone/fax: +55 91 3075-6283
Correio eletrônico: ppgzoo@museu-goeldi.br
Página eletrônica: <http://www.ppgzoo-ufpa.com.br>





202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230

Dr. Helder Lima de Queiroz

Dra. Jeannie Nascimento dos Santos

Dr. José Antônio Marin Fernandes

Dr. Juarez Carlos Brito Pezzuti

Dr. Luciano Fogaça de Assis Montag

Dra. Maria Aparecida Lopes

Dra. Maria Cristina Espósito

Dr. Wolmar Benjamin Wosiacki

Representante Discente Mestrado Rosana Campos Paschoalino

Representante Discente Doutorado Abel Antônio Bustamante Ferrada